



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA REGISTRO DE PREÇOS 53/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 30/2019

Aos 16 dias do mês de Julho do ano de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.30/2019, doravante denominado DETENTOR DA ATA:CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.01.328.535/0001-59, estabelecida a Rua Pica Pau, nº1.211, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.701-040, neste ato representada pelo Sr.(a) Micheli C. Cardoso da Silva Machado, RG n.7.857.674-0, CPF n.878.622.989-34

1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de medicamentos injetáveis conforme abaixo.

| Lote | Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 2 | ACETATO DE BETAMETASONA E FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA | AP | 150,0000 | 6,0200 | 903,0 |
| 1 | 3 | ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 300,0000 | 1,4600 | 438,00 |
| 1 | 7 | ÁGUA DESTILADA 500 ML SOL INJ | BLS | 100,0000 | 2,6500 | 265,00 |
| 1 | 9 | AMINOFILINA 24 MG/ ML SOL INJ | AP | 200,0000 | 1,1300 | 226,00 |
| 1 | 10 | AMIODARONA 50 MG/ML SOL INJ | AP | 350,0000 | 2,0100 | 703,50 |
| 1 | 11 | ATROPINA 0,25 MG/ML SOL INJ | AP | 250,0000 | 0,2900 | 72,50 |
| 1 | 14 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 200,0000 | 0,5800 | 116,00 |
| 1 | 15 | BIPERIDENO 5 MG/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 100,0000 | 1,9900 | 199,00 |
| 1 | 16 | BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJ | AP | 250,0000 | 1,4500 | 362,50 |
| 1 | 17 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ 5 ML + DIPIRONA SÓDICA 2,5G / 5ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 1.500,0000 | 1,3000 | 1.950,00 |
| 1 | 23 | CIMETIDINA 150MG/ML | AP | 600,0000 | 0,7700 | 462,00 |
| 1 | 29 | CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML | AP | 100,0000 | 1,6200 | 162,00 |
| 1 | 34 | DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML | AP | 500,0000 | 6,5300 | 3.265,00 |
| 1 | 35 | DESLANOSIDO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 200,0000 | 1,4400 | 288,00 |
| 1 | 36 | DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 4.600,0000 | 0,6100 | 2.806,00 |
| 1 | 37 | DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 600,0000 | 0,6400 | 384,00 |
| 1 | 38 | DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 600,0000 | 0,5900 | 354,00 |
| 1 | 40 | DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 MG + 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 600,0000 | 1,3100 | 786,00 |
| 1 | 42 | ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. | AP | 200,0000 | 16,1200 | 3.224,00 |
| 1 | 43 | ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/ 0,4 ML INJETAVEL SERINGA PRÉ ENCHIDA EV/SC | S | 22,0000 | 13,0000 | 286,00 |
| 1 | 45 | ERGOMETRIN SOL INJ 0,2 MG/ML | AP | 400,0000 | 1,4100 | 564,00 |
| 1 | 47 | ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 300,0000 | 1,1200 | 336,00 |
| 1 | 49 | FENOBARBITAL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 100,0000 | 2,0800 | 208,00 |
| 1 | 50 | FENOTEROL BROMIDRATO 5,0 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO | AP | 500,0000 | 3,6700 | 1.835,00 |
| 1 | 51 | FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML FRASCO 10 ML | AP | 200,0000 | 3,6000 | 720,00 |
| 1 | 54 | FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 500,0000 | 0,4300 | 215,00 |
| 1 | 55 | GENTAMICINA 40 MG INJETAVEL | AP | 500,0000 | 0,8900 | 445,00 |
| 1 | 56 | GENTAMICINA 80MG/ML SOL INJ | AP | 500,0000 | 0,7800 | 390,00 |
| 1 | 57 | GLICONATO DE CÁLCIO 10% | AP | 100,0000 | 1,4300 | 143,00 |
| 1 | 58 | GLICOSE 25% 10 ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 300,0000 | 0,2000 | 60,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

| | | | | | | |
|---|----|---|-----|------------|---------|-----------|
| 1 | 59 | GLICOSE 50% INJ 10ML | AP | 300,0000 | 0,2200 | 66,00 |
| 1 | 60 | HALOPERIDOL 5MG/ML | AP | 150,0000 | 1,0600 | 159,00 |
| 1 | 63 | HIDROCORTIZONA 100MG SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 500,0000 | 2,6700 | 1.335,00 |
| 1 | 64 | HIDROCORTIZONA 500 MG SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 800,0000 | 5,3000 | 4.240,00 |
| 1 | 67 | LIDOCAÍNA 10% SPRAY | FR | 100,0000 | 48,0000 | 4.800,00 |
| 1 | 71 | MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 500,0000 | 2,6300 | 1.315,00 |
| 1 | 72 | NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 100,0000 | 11,3000 | 1.130,00 |
| 1 | 73 | NITROGLICERINA 5MG INJ.5ML | AP | 80,0000 | 31,9800 | 2.558,40 |
| 1 | 74 | NOREPINEFRINA 2 MG/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 100,0000 | 2,2300 | 223,00 |
| 1 | 76 | PENTOXIFILINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 50,0000 | 1,5800 | 79,00 |
| 1 | 77 | PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 300,0000 | 1,9900 | 597,00 |
| 1 | 78 | PROMETAZINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL | AP | 500,0000 | 1,7900 | 895,00 |
| 1 | 79 | PROPOFOL EMULSÃO INJETAVEL 10 MG/ML 20 ML | AP | 100,0000 | 9,4000 | 940,00 |
| 1 | 81 | RINGER LACTATO 500 ML SOLUÇÃO INJETAVEL | BLS | 500,0000 | 2,7600 | 1.380,00 |
| 1 | 84 | SORO FISIOLÓGICO 250ML SOL. INJ. | BLS | 6.000,0000 | 2,1600 | 12.960,00 |
| 1 | 85 | SORO FISIOLÓGICO 500ML SOL. INJ. | BLS | 6.000,0000 | 2,5100 | 15.060,00 |
| 1 | 86 | SORO GLICOSADO 250 ML SOLUÇÃO INJETAVEL | BLS | 800,0000 | 2,4000 | 1.920,00 |
| 1 | 87 | SORO GLICOSADO 500 ML SOLUÇÃO INJETAVEL | BLS | 800,0000 | 2,7000 | 2.160,00 |
| 1 | 88 | SORO GLICOSADO 1000ML SOLUÇÃO INJETAVEL | BLS | 800,0000 | 4,1400 | 3.312,00 |
| | 90 | SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SOL. INJ. | BLS | 250,0000 | 2,7700 | 692,50 |
| | 92 | SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP. 10 ML | AP | 150,0000 | 0,3200 | 48,00 |

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$78.038,40 (Setenta e oito mil, trinta e oito Reais e quarenta centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.

1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº.30/2019

1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.30/2019).

1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AC".

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;

1.10.2. Cancelamento do registro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.

1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.

1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.

1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.30/2019 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Christian Fuziki Ikeda e pelo representante do fornecedor.

Município de Euclides da Cunha Paulista
Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Michele C. Cardoso da Silva Machado
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP